



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3353/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria, Nº 026/2018;

Considerando o Processo Eletrônico Nº23166.000216.218-15;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 12/12/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARILUCIA SILVEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Pelotas, 13 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/12/2018 20:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10949

Código de Autenticação: 1591d07cb8

